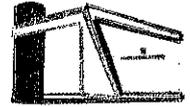




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONVITE Nº 003/2020

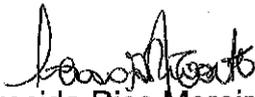
PROCESSO Nº 005/2020

Às quinze horas do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala da Diretoria de Comunicação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, estando presentes a Presidente Rosângela Castro do Nascimento e os membros Roselaine Ferreira Michelin e Leni Aparecida Rios Moreira Corte, designada pela portaria nº 98, publicada aos três de julho do ano de dois mil e dezenove, para o ato de recebimento e julgamento do recurso administrativo interposto pela Empresa Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais-AME, e contrarrazões da Empresa Marcelo Dametto. Porém, na ocasião o presente processo de licitação não atendeu as disposições dos artigos 47 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, havendo portanto ilegalidade, com fundamento no artigo 49 da lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

Deste modo a Comissão Permanente de Licitações decidiu **ANULAR** o certame.

E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Rosângela Castro do Nascimento


Leni Aparecida Rios Moreira Corte